

PORTARIA nº 027/2024-GAB/SEGUP Belém, 06 de março de 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;
CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº 2023/1430313, e despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a autoria dos fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/1430313, que versa sobre irregularidades funcionais praticadas por servidores do IESP.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, Matrícula 58270/2 (Presidente), LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA - 1º TEN BMRR, Matrícula 559875/2 (Membro), GERUZA TEIXEIRA PINTO - SUBTEN BM RR, Matrícula 5432146/2 (Secretária), para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação da PORTARIA, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Protocolo: 1050993

PORTARIA Nº 028/2024/GAB/SEGUP.

Belém, 11 de março de 2024

dispõe sobre Comissão setorial de Implementação do processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da (o) Secretaria de Estado de segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Os arts. 1º e 21 da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO: O decreto no 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependendo do Tesouro Estadual, do poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: O dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação:
RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a comissão de implementação do processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa social, nomeada pela PORTARIA nº 111/2022-CGP/GAB/SEGUP, publicada no DOE nº 35.170 de 31.10.2022

Art. 2º. Nomear a Comissão para Implementação do processo Administrativo (PAE) no âmbito da Secretaria de estado de Segurança Pública e Defesa Social, para sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores;

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA, Matrícula 5925173/5, Gestor PAE;
CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, Matrícula 5755409, Co Gestor do PAE;

LENILSON DA COSTA SILVA, Matrícula 57174210/2, Membro do PAE;

VERA LUCIA ALBUQUERQUE AMARAL, Matrícula 51855572/7, Membro;

Art. 3º. Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da Secretaria de Estado de segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Planejamento Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessário ao bom andamento dos trabalhos da comissão Setorial/PAE;
V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º. São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1050938

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 362/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.742, publicada em 12.03.2024

ONDE LÊ: OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES DA CMG PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

LEIA-SE: OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES DA CMG.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1050950

DIÁRIA

PORTARIA Nº 378/2024 –SAGA

OBJETIVO: “OPERAÇÃO CNH PAI D’ÉGUA”

PROCESSO: 2024/283396

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MUANÁ, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, CURRALINHO, BAGRE, BREVES, MELGAÇO, ANAJÁS, PORTEL, AFUÁ E CHAVES /PA
PERÍODO: 17 À 30.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13½ (treze e meia)

SEVIRDOR: DOUGLAS MIRANDA MELLO, MF: 5462983

LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352

RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF 5913111

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 379/2024 –SAGA

OBJETIVO: “OPERAÇÃO CNH PAI D’ÉGUA”

PROCESSO: 2024/283479

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MUANÁ, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, CURRALINHO, BAGRE, BREVES, MELGAÇO, ANAJÁS, PORTEL, AFUÁ E CHAVES /PA
PERÍODO: 17 À 30.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 (quatorze) Alimentação 13 (treze) Pousada

SEVIRDOR: SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF: 5789036-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 380/2024 –SAGA

OBJETIVO: PROGRAMA PRÓ-MULHER

PROCESSO: 2024/219743

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SOURE/PA

PERÍODO: 04 À 07.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia)

LILIANE BARBOSA DE SOUZA, MF: 7565681

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) Alimentação 3 (tres) Pousada

SEVIRDOR: SGT PM JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JÚNIOR, MF: 5795230-1

SGT PM ABIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS SOARES, MF: 57200146

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1050945